

ANEXO III

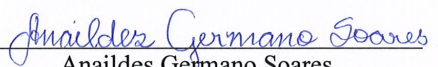
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A83 /2021

A Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Cristiano Cartaxo, no Município de Cajazeiras, neste ato representado pelo(a) Presidente do Conselho Escolar Anaildes Germano Soares, brasileira, casada, carteira de identidade nº 1421921, órgão emissor: SSP, PB, residente e domiciliado(a) no Sítio Timbaúba, SN, Zona Rural, na cidade de São João do Rio do Peixe, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 – Banco Bradesco AS Código da Agência: 1053-7 Nº da Conta bancária: 21.246-6

Cajazeiras, 26 de Agosto de 2021.


Anaildes Germano Soares
Presidente do conselho escolar

